

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2099

DECRETO Nº 13.681, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Altera o Decreto nº 13.652, de 12 de junho de 2024, que autoriza a aprovação de processo de loteamento de interesse social definido no Programa Minha Casa, Minha Vida do Governo Federal e define a dimensão dos lotes e arruamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 54, VIII, da Lei Orgânica do Município, e atendendo solicitação contida no expediente nº 40802/2023,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 13.652, de 12 de junho de 2024, passa a vigorar acrescido do seguinte art. 4º:

“Art. 4º Fica autorizada a utilização de fossa séptica e sumidouro ou filtro anaeróbico como solução para o esgotamento sanitário, dispensada a execução de rede coletora em frente aos lotes.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 04 DE JULHO DE 2024.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2099

PORTARIA N.º 32.956, DE 05 DE JULHO DE 2024

ALTERA a portaria n.º 32.878/2024, que nomeou a Comissão de Seleção para recebimento de recursos da Lei Complementar n.º 195/2022 - Lei Paulo Gustavo.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as disposições da Lei Complementar Federal n.º 195, de 08 de julho de 2022, que dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural, e atendendo ao que consta do protocolo digital n.º 13575/2024 e,

CONSIDERANDO a exoneração do servidor Conrado Schwambach, conforme portaria n.º 32.922, de 27 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do servidor, na Comissão de Seleção para recebimento de recursos da Lei Complementar n.º 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, nomeado pela portaria n.º 32.878, de 20 de junho de 2024;

RESOLVE:

Excluir o servidor CONRADO SCHWAMBACH, matrícula 16798, da Comissão de Seleção para recebimento de recursos da Lei Complementar n.º 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, a partir de 1º de julho de 2024.

Incluir o servidor CRISTIANO FORTES ZANIN, matrícula 16533, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Governo, na Comissão de Seleção para recebimento de recursos da Lei Complementar n.º 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, a partir de 1º de julho de 2024.

Os demais membros permanecem inalterados conforme anexo único.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2024.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2099

Lajeado, 05 de julho de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
wag

ANEXO ÚNICO

<u>Membros:</u>	
CAROLINE SCARIOT	Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - CMIC
CASSIANI DA MOTTA MARTINS	Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC
CRISTIANO FORTES ZANIN - Presidente	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura
GUSTAVO GHISLENI	<i>Sociedade Civil</i>
RENATA LOHMANN	Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - CMIC

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO N° 2099

PORTARIA N.º 32.958, DE 05 DE JULHO DE 2024

EXONERA o servidor CELSO KAPLAN.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 11.157, de 09 de abril de 2021, que Dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do servidor que menciona;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 1º de agosto de 2024, o servidor CELSO KAPLAN, matrícula 16555, do cargo em comissão de Coordenador de Governo, padrão CC 6, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 05 de julho de 2024.

MARCELO CAUMO,

Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,

Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2099

PORTARIA Nº 32.960, DE 05 DE JULHO DE 2024

DESIGNA servidores efetivos para cumprirem funções delegadas e REVOGA a portaria n.º 28.543/2021.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 63/90, Lei nº 12.868/07, Decreto nº 45.659/08, Instrução Normativa DRP nº 045/98 – Título V Capítulo II e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 14227/2024,

RESOLVE:

Designar os servidores efetivos ALICE CRISTINA SCHNACK, matrícula 7627, DIOSEFER NASCIMENTO TRINDADE, matrícula 16493, LUIS FERNANDO HOLZ, matrícula 7740, e MONICA GAIO, matrícula 16522, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Auditor Fiscal, regime Estatutário, com atribuições legais na área da fazenda pública, lotados na Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprirem as funções delegadas, na parceria do Programa de Integração Tributária - PIT entre Estado e Municípios, nos seguintes itens:

- AIM e PIT (Guias modelo GIA/GMB, Relatórios de publicação, Cadastros, Guias mensais de ICMS, Prestação de contas, Protocolo Eletrônico e atividades relacionadas)
- Download de arquivos, especialmente de IPVA – Inadimplentes e Pagantes, Cartões de Crédito/Débito (DIMP) e NFe conjugada.
- Setor de produção Primária (Ficha Cadastral de Produtor, Guias modelo A, Anexo I e Talões de Produtor).

Revogar a portaria n.º 28.543, de 28 de setembro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 05 de julho de 2024.

MARCELO CAUMO,

Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,

Secretária de Administração.

wag

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2099

PORTARIA N.º 32.963, DE 05 DE JULHO DE 2024

DESIGNA a servidora estável LISANE KOCH STOLL para exercer a função gratificada de Contador Geral em substituição ao titular.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 11.157, de 09 de abril de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Lajeado, Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 21663/2024, e,

CONSIDERANDO o afastamento, por motivo de férias, do Contador Geral Adalberto Nicaretta,

RESOLVE:

Designar a servidora estável LISANE KOCH STOLL, matrícula 9079, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, regime Estatutário, para exercer a função gratificada de Contador Geral, padrão FG 4, na Contadoria Geral do Município - SEFA, no período de 10 a 19 de julho de 2024, em substituição ao titular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 05 de julho de 2024.

MARCELO CAUMO,

Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,

Secretária de Administração.

wag

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2099

PORTARIA N.º 32.964, DE 05 DE JULHO DE 2024

CONCEDE licença-prêmio à servidora estável
ARMINDA CAROLINA DA SILVA MACHADO.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 21399/2024, e,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares n.º 173, de 27 de maio de 2020 e n.º 191, de 08 de março de 2022;

CONSIDERANDO que a servidora abaixo nominada não incorreu nos impedimentos previstos no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, atendendo aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio à servidora estável ARMINDA CAROLINA DA SILVA MACHADO, matrícula 6336, nomeada em 23/02/2007, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, junto à Saúde do Servidor, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 05 de setembro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 05 de julho de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

wag

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2099

PORTARIA N.º 32.965, DE 05 DE JULHO DE 2024

AUTORIZA a servidora estável KARINE SANTANA DE ANDRADE a exercer suas atividades junto à Equipe de Saúde Prisional, do Presídio Estadual de Lajeado, CANCELA Adicional de Insalubridade e CONCEDE Adicional de Risco de Vida.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 10.082, de 30 de março de 2016 e sua alteração, que Instituiu o adicional de risco de vida para os servidores da Equipe de Saúde Prisional da Secretaria Municipal da Saúde, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 22438/2024 e,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 482, de 01/04/14, do Ministério da Saúde, que instituiu as normas para a operacionalização da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

RESOLVE:

Autorizar à servidora estável KARINE SANTANA DE ANDRADE, matrícula 5951, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, regime Estatutário, a exercer suas atividades junto à Equipe de Saúde Prisional, do Presídio Estadual de Lajeado, e, em decorrência, cancelar o Adicional de Insalubridade e conceder o Adicional de Risco de Vida, no percentual de 30%, incidente sobre o salário básico da categoria, a partir de 16 de junho de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de junho de 2024.

Lajeado, 05 de julho de 2024.

MARCELO CAUMO,

Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,

Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2099

PORTARIA N.º 32.966, DE 05 DE JULHO DE 2024

EXONERA o servidor JULIANO BATISTA PELEGRINI.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 11.157, de 09 de abril de 2021, que Dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do servidor que menciona, conforme protocolo digital n.º 22935/2024;

RESOLVE:

Exonerar, em 05 de julho de 2024, o servidor JULIANO BATISTA PELEGRINI, matrícula 15113, do cargo em comissão de Assessor de Gestão Municipal II, padrão CC 3, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 05 de julho de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2099

PORTARIA N.º 32.968, DE 05 DE JULHO DE 2024

CONCEDE Licença Maternidade à
servidora estável DANUZA ARIELI
DRESCH.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar n.º 001/2016 e,

CONSIDERANDO a apresentação do atestado médico da servidora adiante nominada,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora estável DANUZA ARIELI DRESCH, matrícula 14503, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SED, junto a EMEF Oscar Koefender, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, no período de 30 de abril de 2024 a 27 de agosto de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de abril de 2024.

Lajeado, 05 de julho de 2024.

MARCELO CAUMO,

Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

sikb.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO N° 2099

PORTARIA N.º 32.969, DE 05 DE JULHO DE 2024

RELOTA, a pedido, a servidora efetiva
FERNANDA PIUSSI.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016 e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 7973/2024,

CONSIDERANDO o pedido de relocação da servidora que menciona,

RESOLVE:

Relotar a servidora efetiva FERNANDA PIUSSI, matrícula 15649, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal da Segurança Pública, onde passará a exercer suas atividades, a partir de 08 de julho de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 05 de julho de 2024.

MARCELO CAUMO,

Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,

Secretária de Administração.

wag

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO N° 2099

PORTARIA N.º 32.970, DE 08 DE JULHO DE 2024

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata ANA CAROLINA ZAN.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 32.955/2024, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil;

CONSIDERANDO que a candidata formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência em 05 de julho de 2024;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata ANA CAROLINA ZAN, efetuada pela portaria n.º 32.955, de 05 de julho de 2024, para exercer o cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 28, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 14º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 100-01/2021 e de Convocação n.º 322-04/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 08 de julho de 2024.

MARCELO CAUMO,

Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,

Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2099

PREGÃO ELETRÔNICO 35/2024 (Lei nº 14.133/2021) – REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS E FILHOTES, PARA A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS. A sessão pública ocorrerá no dia 23/07/2024, às 09h00min, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 08 de julho de 2024. Natanael Zanatta – Procurador-Geral.

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 – TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 004-04/2024*1 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:2024/3459 – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:ASSOCIAÇÃO DOS PAIS, AMIGOS E DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS VISUAIS DE LAJEADO (APADEV) - CNPJ nº:07.819.684/0001-05 - UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social – SMDS - OBJETO: O presente apostilamento tem por finalidade registrar a ALTERAÇÃO DO GESTOR que constou na cláusula décima segunda do presente termo de fomento, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e com a Portaria n.º 32.772 de 23 de maio de 2024, passando a ser a servidora Kelly Oliveira da Silveira, a partir de 23/05/2024, processo administrativo nº2024/3459 – Convênio cadastrado sob número 2024/4.

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 – TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 005-04/2024*1 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:2024/3459 – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:AZUL COMO O CÉU ASSOCIAÇÃO PRO AUTISMO DE LAJEADO - CNPJ nº:35.521.737/0001-34 - UNIDADE GESTORA:Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social – SMDS - OBJETO:O presente apostilamento tem por finalidade registrar a ALTERAÇÃO DO GESTOR que constou na cláusula décima segunda do presente termo de fomento, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e com a Portaria n.º 32.772 de 23 de maio de 2024, passando a ser a servidora Kelly Oliveira da Silveira, a partir de 23/05/2024, processo administrativo nº2024/3459. – Convênio cadastrado sob número 2024/5.

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 – TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 006-04/2024*1 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:2024/3459 – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - CNPJ nº:87.298.188/0001-84 - UNIDADE GESTORA:Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social – SMDS – OBJETO: O presente apostilamento tem por finalidade registrar a ALTERAÇÃO DO GESTOR que constou na cláusula décima segunda do presente termo de fomento, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e com a Portaria n.º 32.772 de 23 de maio de 2024, passando a ser a servidora Kelly Oliveira da Silveira, a partir de 23/05/2024, processo administrativo nº2024/3459. – Convênio cadastrado sob número 2024/6.

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 – TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 007-04/2024*1 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:2024/3459 – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:SOCIEDADE LAJEADENSE DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - SLAN - CNPJ nº:88.070.040/0001-5 - UNIDADE GESTORA:Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social – SMDS – OBJETO: O presente apostilamento tem por finalidade registrar a ALTERAÇÃO DO GESTOR que constou na

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2099

cláusula décima segunda do presente termo de fomento, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e com a Portaria n.º 32.772 de 23 de maio de 2024, passando a ser a servidora Kelly Oliveira da Silveira, a partir de 23/05/2024, processo administrativo nº2024/3459. – Convênio cadastrado sob número 2024/7.

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 – TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 008-04/2024*1 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:2024/3459 – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES FÍSICOS DE LAJEADO - ADEFIL - CNPJ nº: 01.946.831/0001-13 - UNIDADE GESTORA:Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social – SMDS – OBJETO: O presente apostilamento tem por finalidade registrar a ALTERAÇÃO DO GESTOR que constou na cláusula décima segunda do presente termo de fomento, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e com a Portaria n.º 32.772 de 23 de maio de 2024, passando a ser a servidora Kelly Oliveira da Silveira, a partir de 23/05/2024, processo administrativo nº2024/3459. – Convênio cadastrado sob número 2024/8.

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 – TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 009-04/2024*1 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:2024/3459 – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DE LAJEADO – RS - ASLA - CNPJ nº:04.432.781/0001-44 - - UNIDADE GESTORA:Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social – SMDS – OBJETO: O presente apostilamento tem por finalidade registrar a ALTERAÇÃO DO GESTOR que constou na cláusula décima segunda do presente termo de fomento, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e com a Portaria n.º 32.772 de 23 de maio de 2024, passando a ser a servidora Kelly Oliveira da Silveira, a partir de 23/05/2024, processo administrativo nº2024/3459. – Convênio cadastrado sob número 2024/9.

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 – TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 010-04/2024*1 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:2024/3459 – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:CENTRO SOCIAL TREZENTOS DE GIDION - CNPJ nº:87.300.406/0001-78 - UNIDADE GESTORA:Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social – SMDS – OBJETO: O presente apostilamento tem por finalidade registrar a ALTERAÇÃO DO GESTOR que constou na cláusula décima segunda do presente termo de fomento, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e com a Portaria n.º 32.772 de 23 de maio de 2024, passando a ser a servidora Kelly Oliveira da Silveira, a partir de 23/05/2024, processo administrativo nº2024/3459.– Convênio cadastrado sob número 2024/10.

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 – TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 011-04/2024*1 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:2024/3459 – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - CNPJ nº:87.298.188/0001-84 - UNIDADE GESTORA:Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social – SMDS – OBJETO: O presente apostilamento tem por finalidade registrar a ALTERAÇÃO DO GESTOR que constou na cláusula décima segunda do presente termo de fomento, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e com a Portaria n.º 32.772 de 23 de maio de 2024, passando a ser a servidora Kelly Oliveira da Silveira, a partir de 23/05/2024, processo administrativo nº2024/3459. – Convênio cadastrado sob número 2024/11

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2099

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 – TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 012-04/2024*2 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:2024/3459 – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:ASSOCIAÇÃO PROJETO GUARANI MIRIM – CNPJ nº:20.921.598/0001-69 – UNIDADE GESTORA:Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social – SMDS – OBJETO: O presente apostilamento tem por finalidade registrar a ALTERAÇÃO DO GESTOR que constou na cláusula décima segunda do presente termo de fomento, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e com a Portaria n.º 32.772 de 23 de maio de 2024, passando a ser a servidora Kelly Oliveira da Silveira, a partir de 23/05/2024, processo administrativo nº2024/3459. – Convênio cadastrado sob número 2024/12

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 – TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 013-04/2024*1 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:2024/3459 – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:SAIDAN ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL – CNPJ nº:91.166.447/0001-90 – UNIDADE GESTORA:Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social – SMDS – OBJETO: O presente apostilamento tem por finalidade registrar a ALTERAÇÃO DO GESTOR que constou na cláusula décima segunda do presente termo de fomento, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e com a Portaria n.º 32.772 de 23 de maio de 2024, passando a ser a servidora Kelly Oliveira da Silveira, a partir de 23/05/2024, processo administrativo nº2024/3459. – Convênio cadastrado sob número 2024/13

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 – TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 014-04/2024*1 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:2024/3459 – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – CNPJ nº:87.298.188/0001-84 – UNIDADE GESTORA:Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social – SMDS – OBJETO: O presente apostilamento tem por finalidade registrar a ALTERAÇÃO DO GESTOR que constou na cláusula décima segunda do presente termo de fomento, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e com a Portaria n.º 32.772 de 23 de maio de 2024, passando a ser a servidora Kelly Oliveira da Silveira, a partir de 23/05/2024, processo administrativo nº2024/3459. – Convênio cadastrado sob número 2024/14

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 – TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 015-03/2023*1 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:2024/3459 – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:SOCIEDADE LAJEADENSE DE ACOLHIMENTO A IDOSAS – SLAI – CNPJ nº:90.803.933/0001-00 – UNIDADE GESTORA:Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social – SMDS – OBJETO: O presente apostilamento tem por finalidade registrar a ALTERAÇÃO DO GESTOR que constou na cláusula décima segunda do presente termo de fomento, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e com a Portaria n.º 32.772 de 23 de maio de 2024, passando a ser a servidora Kelly Oliveira da Silveira, a partir de 23/05/2024, processo administrativo nº2024/3459. – Convênio cadastrado sob número 2024/15

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 – TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 017-04/2024*1 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:2024/3459 – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:ASSOCIAÇÃO LAJEADENSE PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA – ALSEPRO – CNPJ nº:08.874.744/0001-47 – UNIDADE GESTORA:Secretaria

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2099

Municipal do Desenvolvimento Social – SMDS – OBJETO: O presente apostilamento tem por finalidade registrar a ALTERAÇÃO DO GESTOR que constou na cláusula décima segunda do presente termo de fomento, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e com a Portaria n.º 32.772 de 23 de maio de 2024, passando a ser a servidora Kelly Oliveira da Silveira, a partir de 23/05/2024, processo administrativo nº2024/3459. – Convênio cadastrado sob número 2024/17

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 – TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 018-04/2024*1 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:2024/3459 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:CENTRO SOCIAL TREZENTOS DE GIDION - CNPJ nº:87.300.406/0001-78 - UNIDADE GESTORA:Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social – SMDS – OBJETO: O presente apostilamento tem por finalidade registrar a ALTERAÇÃO DO GESTOR que constou na cláusula décima segunda do presente termo de fomento, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e com a Portaria n.º 32.772 de 23 de maio de 2024, passando a ser a servidora Kelly Oliveira da Silveira, a partir de 23/05/2024, processo administrativo nº2024/3459. – Convênio cadastrado sob número 2024/18

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 – TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 019-04/2024*1 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:2024/3459 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:ASSOCIAÇÃO CASA DE PASSAGEM DO VALE - CNPJ nº:02.761.647/0001-61 - UNIDADE GESTORA:Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social – SMDS – OBJETO: O presente apostilamento tem por finalidade registrar a ALTERAÇÃO DO GESTOR que constou na cláusula décima segunda do presente termo de fomento, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e com a Portaria n.º 32.772 de 23 de maio de 2024, passando a ser a servidora Kelly Oliveira da Silveira, a partir de 23/05/2024, processo administrativo nº2024/3459. – Convênio cadastrado sob número 2024/19

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 – TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 020-04/2024*1 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:2024/3459 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA MINEIRO FUTEBOL CLUBE - CNPJ nº:44.463.622/0001-21 - UNIDADE GESTORA:Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social – SMDS – OBJETO: O presente apostilamento tem por finalidade registrar a ALTERAÇÃO DO GESTOR que constou na cláusula décima segunda do presente termo de fomento, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e com a Portaria n.º 32.772 de 23 de maio de 2024, passando a ser a servidora Kelly Oliveira da Silveira, a partir de 23/05/2024, processo administrativo nº2024/3459. – Convênio cadastrado sob número 2024/20.

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 – TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 022-04/2024*1 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:2024/3459 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:ASSOCIAÇÃO ABRIGO SÃO CHICO - CNPJ nº:21.314.985/0001-08 - UNIDADE GESTORA:Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social – SMDS – OBJETO: O presente apostilamento tem por finalidade registrar a ALTERAÇÃO DO GESTOR que constou na cláusula décima segunda do presente termo de fomento, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e com a Portaria n.º 32.772 de 23 de maio de 2024, passando a ser a servidora Kelly Oliveira da Silveira, a partir de 23/05/2024, processo administrativo nº2024/3459. – Convênio cadastrado sob número 2024/22.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2099

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 – TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 023-04/2024*1 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:2024/3459 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:SAIDAN ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL - CNPJ nº:91.166.447/0001-90 - UNIDADE GESTORA:Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social – SMDS – OBJETO: O presente apostilamento tem por finalidade registrar a ALTERAÇÃO DO GESTOR que constou na cláusula décima segunda do presente termo de fomento, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e com a Portaria n.º 32.772 de 23 de maio de 2024, passando a ser a servidora Kelly Oliveira da Silveira, a partir de 23/05/2024, processo administrativo nº2024/3459. – Convênio cadastrado sob número 2024/23.

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 – TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 024-04/2024*1 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:2024/3459 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CASA DE PASSAGEM SHALON - CNPJ nº:11.262.831/0001-58 - UNIDADE GESTORA:Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social – SMDS – OBJETO: O presente apostilamento tem por finalidade registrar a ALTERAÇÃO DO GESTOR que constou na cláusula décima segunda do presente termo de fomento, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e com a Portaria n.º 32.772 de 23 de maio de 2024, passando a ser a servidora Kelly Oliveira da Silveira, a partir de 23/05/2024, processo administrativo nº2024/3459. – Convênio cadastrado sob número2024/24.

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 – TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 025-04/2024*1 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:2024/3459 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PELLA BETHÂNIA - CNPJ nº:97.837.561/0001-81 - UNIDADE GESTORA:Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social – SMDS – OBJETO: O presente apostilamento tem por finalidade registrar a ALTERAÇÃO DO GESTOR que constou na cláusula décima segunda do presente termo de fomento, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e com a Portaria n.º 32.772 de 23 de maio de 2024, passando a ser a servidora Kelly Oliveira da Silveira, a partir de 23/05/2024, processo administrativo nº2024/3459. – Convênio cadastrado sob número 2024/25.

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 – TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 029-04/2024*1 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:2024/3459 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:SOCIEDADE LAJEADENSE DE ACOLHIMENTO A IDOSAS – SLAI - CNPJ nº: 90.803.933/0001-00- UNIDADE GESTORA:Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social – SMDS – OBJETO: O presente apostilamento tem por finalidade registrar a ALTERAÇÃO DO GESTOR que constou na cláusula décima segunda do presente termo de fomento, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e com a Portaria n.º 32.772 de 23 de maio de 2024, passando a ser a servidora Kelly Oliveira da Silveira, a partir de 23/05/2024, processo administrativo nº2024/3459. – Convênio cadastrado sob número 2024/31.

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 – TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 033-04/2024*1 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:2024/3459 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:ASSOCIAÇÃO ABRIGO SÃO CHICO - CNPJ nº:21.314.985/0001-08 - UNIDADE GESTORA:Secretaria Municipal do Desenvolvimento

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2099

Social – SMDS – OBJETO: O presente apostilamento tem por finalidade registrar a ALTERAÇÃO DO GESTOR que constou na cláusula décima segunda do presente termo de fomento, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e com a Portaria n.º 32.772 de 23 de maio de 2024, passando a ser a servidora Kelly Oliveira da Silveira, a partir de 23/05/2024, processo administrativo nº2024/3459. – Convênio cadastrado sob número 2024/37

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 – TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 029-03/2023*1 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:2024/3459 – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:ASSOCIAÇÃO ABRIGO SÃO CHICO, – CNPJ nº:21.314.985/0001-08 – UNIDADE GESTORA:Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social – SMDS – OBJETO: O presente apostilamento tem por finalidade registrar a ALTERAÇÃO DO GESTOR que constou na cláusula décima segunda do presente termo de fomento, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e com a Portaria n.º 32.772 de 23 de maio de 2024, passando a ser a servidora Kelly Oliveira da Silveira, a partir de 23/05/2024, processo administrativo nº2024/3459. – Convênio cadastrado sob número 2024/96.

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 8.666/93 – TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 011-03/2023*10 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:2024/16811 – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:SOCIEDADE BENEFICÊNCIA E CARIDADE DE LAJEADO – CNPJ nº:91.162.511/0001-65 – UNIDADE GESTORA:Secretaria de Saúde – SESA – OBJETO: Em conformidade com a Portaria GM/MS nº 3.793 de 10 de maio de 2024, fica aditado o presente convênio para o repasse em R\$ 324.125,02 (trezentos e vinte e quatro mil, cento e vinte e cinco reais com dois centavos), em parcela única, relativa a assistência financeira complementar destinado ao cumprimento do piso salarial nacional dos enfermeiros, referente ao mês de Maio de 2024, constante no processo administrativo nº 2024/16811 – Convênio cadastrado sob número 2023/85.

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 8.666/93 – TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 014-03/2023*3 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:2024/17427- ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:CENTRO HEMOTERÁPICO DO VALE DO TAQUARI LTDA – CNPJ nº:88.665.609/0001-20 UNIDADE GESTORA:Secretaria de Saúde – SESA – OBJETO:Em conformidade com as Portarias GM/MS nº 3.206, de 23 de fevereiro de 2024, nº 3.416 de 25 de março de 2024, nº 3.622, de 25 de abril de 2024, fica aditado o presente convênio para o repasse em R\$ 18.948,81 (dezoito mil, novecentos e quarenta e oito reais com oitenta e um centavos), em parcela única, relativa a assistência financeira complementar destinado ao cumprimento do piso salarial nacional dos enfermeiros, técnicos auxiliares de enfermagem e parteiras, referente aos meses de Fevereiro, Março e Abril de 2024, constante no processo administrativo nº 2024/17427.– Convênio cadastrado sob número 2023/89.

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 8.666/93 – TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 014-03/2023*4 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:2024/17826- ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:CENTRO HEMOTERÁPICO DO VALE DO TAQUARI LTDA – CNPJ nº:88.665.609/0001-20 UNIDADE GESTORA:Secretaria de Saúde – SESA – OBJETO:Em conformidade com a Portaria GM/MS nº 3.793 de 10 de maio de 2024, fica aditado o presente convênio para o repasse em R\$ 5.902,64 (cinco mil, novecentos e dois reais com sessenta e quatro centavos), em parcela única, relativa a assistência financeira complementar destinado ao cumprimento do piso salarial nacional dos enfermeiros,

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2099

técnicos auxiliares de enfermagem e parteiras, referente ao mês de Maio de 2024, constante no processo administrativo nº 2024/17826- Convênio cadastrado sob número 2023/89.

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 8.666/93 - TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 016-03/2023*7- PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/16810 ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI - CONSISA - CNPJ nº:07.242.772/0001-89 UNIDADE GESTORA: Secretaria de Saúde - SESA - OBJETO:Em conformidade com a Portaria GM/MS nº 3.793 de 10 de maio de 2024, fica aditado o presente convênio para o repasse de R\$ 12.828,48 (doze mil, oitocentos e vinte e oito reais com quarenta e oito centavos), em parcela única, relativa a assistência financeira complementar destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos auxiliares de enfermagem e parteiras, referente ao mês de Maio de 2024, constante no processo administrativo nº 2024/16810.- Convênio cadastrado sob número 2023/92.

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 8.666/93 - TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 010-03/2023*10 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/16808 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:CLINEFRON CLÍNICA NEFROLÓGICA DO ALTO TAQUARI LTDA - CNPJ nº:91.211.631/0001-05 - UNIDADE GESTORA: Secretaria de Saúde - SESA - OBJETO:Em conformidade com a Portaria GM/MS nº 3.793 de 10 de maio de 2024, fica aditado o presente convênio para o repasse em R\$ 11.020,18 (onze mil e vinte reais com dezoito centavos), em parcela única, relativa a assistência financeira complementar destinado ao cumprimento do piso salarial nacional dos enfermeiros, referente ao mês de Maio de 2024, constante no processo administrativo nº 2024/16808.- Convênio cadastrado sob número 2023/86.